

REC
1.3
 RTI
 RDC
1.1

Concede a Licença Prêmio do período 26.01.92/03.08.97, em face de revisão.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL N° 009/97

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente nº 02.238424.00.8, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros:

- **Rua Raimundo Pereira Fraga (antigo Beco das Enfermeiras)**, com extensão aproximada de 120,00m, a partir da Rua das Enfermeiras, na direção Noroeste e largura média da via de 11,00m;
- **Travessa Unidos**, no trecho compreendido entre a Estrada dos Barcellos e a Rua Cândido Gomes, com largura média da via de 7,00m;
- **Rua Francisco Martins**, no trecho compreendido entre a Av. Prof. Oscar Pereira e a Estrada dos Barcellos, com largura média da via de 9,00m;
- **Rua Dona Mosa**, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Martins e a Estrada dos Barcellos, com largura média da via de 7,00m;
- **Rua Cândido Gomes**, no trecho compreendido entre a Rua das Enfermeiras e a Travessa Unidos, com largura média da via de 9,00m;
- **Rua B - Vila Primeiro de Maio**, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Martins e

a Av. Prof. Oscar Pereira, com largura média da via de 9,00m e, na escadaria, de 2,00m;

- **Estrada dos Batillanas**, no trecho compreendido entre a Rua da Gruta e a Rua das Enfermeiras, com largura média da via entre 9,00m e 11,00m;

- **Rua das Enfermeiras**, no trecho compreendido entre a Av. Oscar Pereira e a Estrada dos Batillanas, com largura média da via de 7,00m;

- **Estrada dos Barcellos**, no trecho compreendido entre a Estrada dos Batillanas e a Rua Vinte e Dois de Julho, com largura média da via entre 9,00m e 5,50m; e

- **Rua Vinte e Dois de Julho**, no trecho compreendido entre a Estrada dos Barcellos e a Av. Herval, com largura média da via de 7,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para os citados arruamentos terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações.

Para maiores esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, na Av. Borges de Medeiros, 2244 - 2º andar.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 1997.

**Newton Burmeister,
Secretário**